

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE Nº 21/77

Aprova a reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos do Sálario-Educação, quota federal, e-xercício de 1977.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº 10.403 de 6 de julho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº 789/77 da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária do dia 21 de setembro de 1977,

D E L I B E R A

Artigo 1º - Aprova-se a reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos do Sálario-Educação, quota federal, exercício de 1977, da acordo com o estabelecido pelo Parecer CEE nº 789/77.

Parágrafo único - Os novos documentos do Processo CEE nº 1231/76 (fls.485 - 537), bem como o Parecer CEE nº 789/77 passam a fazer parte da Deliberação CEE nº 10/77.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de setembro de 1977.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente